



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 028/2013

SÚMULA: Declara de utilidade, no âmbito municipal, o Hospital Santo Antonio e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º)- Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, o Hospital Santo Antonio, CNPJ nº 03.434.647/0001-10, com sede e foro no Município de Guaraniáçu-PR, (Rua Rio Grande do Sul, 182, centro, Guaraniáçu/PR, CEP 85.470-000), entidade já declarada como de utilidade pública através da Lei Estadual nº 10.347/93, publicada no diário oficial do Estado nº 4.048, em 06 de julho de 1993.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 16 de outubro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA